



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
-UNILAB

CONSULTA A COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DO  
COORDENADOR DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PRESENCIAL  
PARA O BIÊNIO 2013-2015

**ANÁLISE DO RECURSOS INTERPOSTOS**

O presidente da comissão do processo de consulta à comunidade para eleição do Coordenador do Curso de Administração Pública esclarece que:

1. No dia 17 de Setembro de 2013 foi publicada a portaria No. 05 do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas nomeando a comissão para elaboração dos editais de eleição para Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas e para eleição do Coordenador do curso de Bacharelado em Administração Pública;
2. A comissão nomeada era composta por dois membros docentes e um membro discente do curso de Administração Pública;
3. No dia 07 de Outubro de 2013 foi interposto recurso solicitando a anulação dos Editais 01/2013 e 02/2013, uma vez que segundo o estatuto da UNILAB, deverão estar representados na comissão os três segmentos que compõem a universidade, ou seja, docentes, discentes e técnicos-administrativos. Este último segmento não constava na portaria.

Considerando o exposto, o presidente da comissão DEFERE o recurso interposto e cancela o EDITAL 02/2013 referente a consulta a comunidade universitária para escolha do coordenador do curso de administração pública presencial para o biênio 2013-2015. Esclarece ainda que será publicada nova portaria nomeando representante dos técnicos administrativos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas.

Redenção, 08 de Outubro de 2013.

Prof. Dr. Eduardo Soares Parente  
Presidente da Comissão do processo de consulta à comunidade

